



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Dep. OLAIR FRANCISCO

L I D O  
Em, 20/09/11  
Dus 1279  
Assessoria de Plenário

IND 3178 /2011

INDICAÇÃO Nº

2011

(Do Senhor Deputado Olair Francisco – PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEDEF  CAS  CDC  
 CSEB  CAF  CES  CDDHCEDP  
 ODESOTMAT

Em, 21/9/2011  
pl. Luiz Costa  
Raimon Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere providências do Poder Executivo para instituir Programa de Ginástica Laboral, a ser desenvolvido em todos os órgãos do Distrito Federal**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências do Poder Executivo para instituir Programa de Ginástica Laboral, a ser desenvolvido em todos os órgãos do Distrito Federal.

## JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo  
IND 3178 /2011  
Folha Nº 01 B/A

A Ginástica Laboral foi desenvolvida para atender de forma adequada as necessidades dos trabalhadores no sentido da sua preparação física, comportamental e sociocultural para os desafios dos modernos ambientes de trabalho. Esta é a intervenção condizente com um programa de saúde do trabalhador que proporciona bem estar no trabalho, prevenindo a ocorrência de lesões, acidentes e o surgimento de patologias decorrentes da atividade.

Os Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho – Dort – são considerados como um conjunto de síndrome que atacam os nervos, os músculos e os tendões, especialmente os membros superiores e do pescoço. São síndromes degenerativas e cumulativas e são sempre acompanhadas de dor ou incômodo provenientes da atividade

12021  
Francisco

ASSOCIAÇÃO DE PLANO E DISTRITO. 16/09/2011 09:17



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Dep. OLAIR FRANCISCO**

---

ocupacional intensiva. Os servidores públicos exercem uma carga horária de trabalho de oito horas diárias e, na maior parte do dia, ficam sentados em frente ao computador, com pouca mobilidade. Sendo assim, é necessário fornecer um ambiente propício para a prestação do serviço público, garantindo a qualidade de vida do servidor e evitando seu afastamento do ambiente de trabalho. Assim, a ginástica é uma solução econômica e eficiente.

Registro ainda, que a Ginástica Laboral já vem sendo praticada nas repartições de todo Poder Judiciário.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovar a presente indicação.

Sala das Sessões,        de                                de 2011.



**OLAIR FRANCISCO**

Deputado Distrital – PT do B

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 3178, 2011  
Folha Nº 02 B1A